



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 26/09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

*Dispõe sobre a criação e instalação do
próprio municipal que especifica.*

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

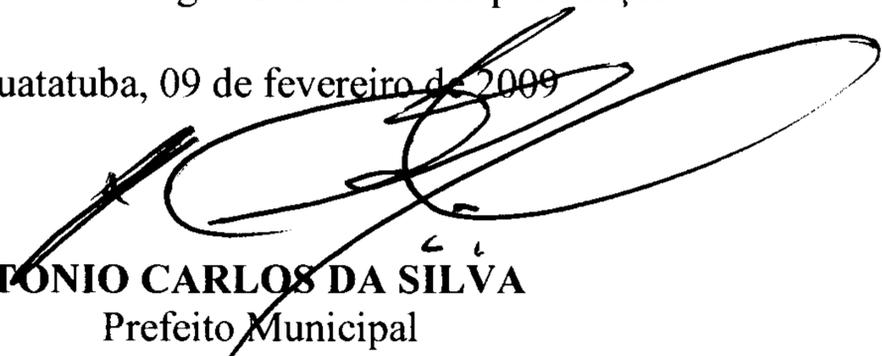
DECRETA:

Art. 1º Fica criado e instalado o (CEI) Centro de Educação Infantil do Bairro Poiares, localizado na Avenida Floriano Peixoto, s/nº, Bairro Poiares, como nova Unidade Escolar da Administração Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implementação deste decreto, objetivando o regular e permanente funcionamento da escola na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 09 de fevereiro de 2009


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

